



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Desenvolvimento*

---

**2010/2300(INI)**

12.4.2011

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 68**

**Projecto de relatório**  
**Charles Goerens**  
(PE460.730v02-00)

sobre o futuro do apoio orçamental da UE aos países em desenvolvimento  
(2010/2300(INI))

AM\864287PT.doc

PE462.826v01-00

Tradução externa

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_NonLegReport

PE462.826v01-00

Tradução externa

2/35

AM\864287PT.doc

**PT**

**Alteração 1**  
**Sari Essayah**

**Proposta de resolução**  
**Citação 1-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Declaração do Milénio aprovada pela Organização das Nações Unidas em 8 de Setembro de 2000,**

Or. fi

**Alteração 2**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**Citação 15-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta o Relatório da Comissão do Desenvolvimento Económico, das Finanças e do Comércio da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, sobre apoio orçamental como meio para fornecer ajuda pública ao desenvolvimento (APD) nos países ACP,**

Or. es

**Alteração 3**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**Citação 15-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**- Tendo em conta a Comunicação Conjunta (COM(2001)200) intitulada "Uma Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada com o Sul do Mediterrâneo" – tendo em conta em particular do princípio "more for more" ("mais por mais"),**

Or. de

**Alteração 4**  
**Sari Essayah**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A**

*Proposta de resolução*

A. Considerando que a **erradicação** da pobreza **constitui**, em conformidade com o **disposto no** Tratado de Lisboa, o objectivo primordial da política de desenvolvimento da União Europeia,

*Alteração*

A. Considerando que a **redução** da pobreza **e, a prazo, a sua erradicação, constituem**, em conformidade com o Tratado de Lisboa, o objectivo primordial da política de desenvolvimento da União Europeia,

Or. fi

**Alteração 5**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A-A (novo)**

*Proposta de resolução*

**A-A. Considerando que o apoio orçamental passou a ser uma das modalidades de ajuda mais importantes, e que a Comissão Europeia tem como objectivo aumentar este apoio ao longo**

PE462.826v01-00

Tradução externa

4/35

AM\864287PT.doc

*dos próximos anos,*

Or. es

## **Alteração 6**

**Charles Goerens, Maurice Ponga, Nirj Deva, Bart Staes, Martin Kastler**

### **Proposta de resolução**

#### **Considerando B**

##### *Proposta de resolução*

B. Considerando que muitos prestadores de fundos encaram o apoio orçamental (AO) como um meio de favorecer a apropriação, pelos países parceiros, das políticas de desenvolvimento e dos processos de reforma, de reforçar as instituições e os sistemas nacionais de responsabilização e de promover o crescimento, a redução da pobreza e a concretização dos objectivos de desenvolvimento,

##### *Alteração*

B. Considerando que muitos prestadores de fundos encaram o apoio orçamental (AO) **geral e sectorial** como um meio de favorecer a apropriação, pelos países parceiros, das políticas de desenvolvimento e dos processos de reforma, de reforçar as instituições e os sistemas nacionais de responsabilização e de promover o crescimento, a redução da pobreza e a concretização dos objectivos de desenvolvimento,

Or. fr

## **Alteração 7**

**Martin Kastler**

### **Proposta de resolução**

#### **Considerando B**

##### *Proposta de resolução*

B. Considerando que muitos prestadores de fundos encaram o apoio orçamental (AO) como um meio de favorecer a apropriação, pelos países parceiros, das políticas de desenvolvimento e dos processos de reforma, de reforçar as instituições e os sistemas nacionais de responsabilização e de promover o crescimento, a redução da

##### *Alteração*

B. Considerando que muitos prestadores de fundos encaram o apoio orçamental (AO) como um meio de favorecer a apropriação, pelos países parceiros, das políticas de desenvolvimento e dos processos de reforma **sustentáveis**, de reforçar as instituições e os sistemas nacionais de responsabilização e de promover o

pobreza e a concretização dos objectivos de desenvolvimento,

crescimento, a redução da pobreza e a concretização dos objectivos de desenvolvimento,

Or. de

**Alteração 8**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**Considerando B-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***B-A. Considerando que se impõe um desenvolvimento das capacidades operacionais, quanto mais não seja para criar, numa primeira fase, as condições necessárias à realização de acções baseadas em programas – incluindo o apoio orçamental ou outros modelos,***

Or. de

**Alteração 9**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

C. Considerando que o AO permite colmatar as deficiências da abordagem por "projecto" tradicional (custos de transacção elevados, sistemas paralelos fragmentados),

C. Considerando que o AO permite colmatar as deficiências da abordagem por "projecto" tradicional (custos de transacção elevados, sistemas paralelos fragmentados) ***e, por conseguinte, reforçar a coerência e a eficácia das medidas da União avançadas no Tratado de Lisboa,***

Or. de

PE462.826v01-00

Tradução externa

6/35

AM\864287PT.doc

**Alteração 10**  
**Maurice Ponga**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C**

*Proposta de resolução*

C. Considerando que o AO permite colmatar *as* deficiências da abordagem por "projecto" tradicional (custos de transacção elevados, sistemas paralelos fragmentados),

*Alteração*

C. Considerando que o AO permite colmatar *certas* deficiências da abordagem por "projecto" tradicional (custos de transacção elevados, sistemas paralelos fragmentados),

Or. fr

**Alteração 11**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-A. Considerando que o apoio orçamental contribui para a melhoria da qualidade e da eficácia da ajuda, nomeadamente no que respeita aos princípios da apropriação e harmonização, dado que, graças ao diálogo político entre doadores e beneficiários, é possível ajustar as contribuições às prioridades definidas pelos países no quadro das suas estratégias nacionais de redução da pobreza,***

Or. es

**Alteração 12**  
**Martin Kastler**

AM\864287PT.doc

7/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

**PT**

**Proposta de resolução**  
**Considerando C-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***C-A. Considerando que uma ajuda eficaz ao desenvolvimento é aquela que é prestada no terreno, e que convém dedicar uma atenção especial aos projectos locais e regionais para a aplicação das dotações no país beneficiário,***

Or. de

**Alteração 13**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**Considerando D**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

D. Considerando que, apesar dos riscos referidos pelo Tribunal de Contas Europeu nos seus relatórios sobre o AO, a "abordagem dinâmica" na condicionalidade geral do AO continua a ser um instrumento extremamente importante de diálogo político; considerando, no entanto, que o AO não pode, em caso algum, ser considerado um "cheque em branco",

D. Considerando que, apesar dos riscos referidos pelo Tribunal de Contas Europeu nos seus relatórios sobre o AO, a "abordagem dinâmica" na condicionalidade geral do AO continua a ser um instrumento extremamente importante de diálogo político; considerando, no entanto, que o AO não pode, em caso algum, ser considerado um "cheque em branco", ***mas que a esse respeito se aplicam também o princípio que consiste em prestar uma ajuda exigindo uma contrapartida, bem como a ideia de dar mais a quem se esforçar mais,***

Or. de

**Alteração 14**  
**Martin Kastler**

PE462.826v01-00

Tradução externa

8/35

AM\864287PT.doc

**Proposta de resolução**  
**Considerando D-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***D-A. Considerando que a definição de "diálogo político" deve naturalmente integrar também a participação e o reforço dos parlamentos democraticamente eleitos,***

Or. de

**Alteração 15**  
**Sari Essayah**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

F. Considerando que, até ao momento, a União Europeia invocou, no quadro dos acordos de parceria, a violação dos direitos humanos (ditos da primeira geração) mais do que a violação dos direitos ***socioeconómicos*** (ditos da segunda geração),

F. Considerando que, até ao momento, a União Europeia invocou, no quadro dos acordos de parceria, a violação dos direitos humanos (ditos da primeira geração) mais do que a violação dos direitos ***sociais, económicos e culturais*** (ditos da segunda geração),

Or. fi

**Alteração 16**  
**Charles Goerens, Maurice Ponga, Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

F. Considerando que, até ao momento, a União Europeia invocou, no quadro dos acordos de parceria, a violação dos direitos humanos (ditos da primeira geração) ***mais***

F. Considerando que, até ao momento, a União Europeia invocou ***mais***, no quadro dos acordos de parceria, a violação dos direitos humanos (ditos da primeira

AM\864287PT.doc

9/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

do que a violação dos direitos socioeconómicos (ditos da segunda geração),

geração) do que a violação dos direitos socioeconómicos (ditos da segunda geração),

Or. fr

**Alteração 17**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**Considerando G-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***G-A. Considerando que, em conformidade com o artigo 2.º, n.º 3, do Tratado de Lisboa, um dos objectivos da União consiste em incentivar uma economia social de mercado sustentável e que esta abordagem se aplica igualmente à política de desenvolvimento e à política de vizinhança,***

Or. de

**Alteração 18**  
**Maurice Ponga**

**Proposta de resolução**  
**Considerando H**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

H. Considerando que a responsabilização do governo parceiro em matéria de gestão orçamental perante os seus cidadãos constitui um factor essencial do seu desenvolvimento das suas capacidades graças ***à participação do seu parlamento***, bem como da sociedade civil, no domínio das finanças públicas,

H. Considerando que a responsabilização do governo parceiro em matéria de gestão orçamental perante os seus cidadãos constitui um factor essencial do seu desenvolvimento das suas capacidades graças ***ao controlo exercido pelo seu parlamento***, bem como ***à informação*** da ***sua*** sociedade civil, no domínio das finanças públicas,

PE462.826v01-00

Tradução externa

10/35

AM\864287PT.doc

## Alteração 19

Patrice Tirolien, Norbert Neuser

### Proposta de resolução

#### Considerando H

##### *Proposta de resolução*

H. Considerando que a responsabilização do governo parceiro em matéria de gestão orçamental perante os seus cidadãos constitui um factor essencial do seu desenvolvimento das suas capacidades graças à participação do seu parlamento, bem como da sociedade civil, no domínio das finanças públicas,

##### *Alteração*

H. Considerando que a responsabilização do governo parceiro em matéria de gestão orçamental perante os seus cidadãos constitui um factor essencial do seu desenvolvimento das suas capacidades graças à participação do seu parlamento, ***das autoridades locais e regionais***, bem como da sociedade civil, no domínio das finanças públicas,

## Alteração 20

Martin Kastler

### Proposta de resolução

#### N.º 1

##### *Proposta de resolução*

1. Congratula-se com a iniciativa da Comissão definida através do Livro Verde sobre o AO, que visa, em primeiro lugar, fomentar o desenvolvimento endógeno dos países parceiros;

##### *Alteração*

1. Congratula-se com a iniciativa da Comissão definida através do Livro Verde sobre o AO, que visa, em primeiro lugar, fomentar o desenvolvimento endógeno dos países parceiros ***e apela a que os múltiplos casos de derrapagem e esbanjamento que se verificaram ao longo destes últimos anos relativamente ao apoio orçamental, a expensas dos contribuintes europeus, e que não foram, na sua grande maioria sancionados, sejam levados ao conhecimento de todos e venham a ser também no futuro objecto de uma avaliação independente e de sanções***

*adequadas (como, por exemplo, uma redução proporcional na atribuição das futuras tranches);*

Or. de

**Alteração 21**  
**Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**N.º 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*1-A. Entende que, a fim de reforçar uma verdadeira apropriação e uma verdadeira autonomia política dos países beneficiários, o objectivo essencial do apoio orçamental deverá consistir em atenuar as deficiências até que seja criado um sistema fiável e eficaz de cobrança de impostos, que garanta uma fonte sustentável de recursos para o financiamento do desenvolvimento, abrindo gradualmente caminho à sua eliminação; recomenda para o efeito:*

- a criação de um mecanismo vinculativo que obrigue as empresas transnacionais a declarar automaticamente os lucros realizados e os impostos que pagam em todos os Estados ACP em que operam,*
- a inclusão da luta contra os paraísos fiscais, a evasão fiscal e a fuga ilícita de capitais na política de apoio orçamental;*

Or. en

**Alteração 22**  
**Bart Staes**

PE462.826v01-00

Tradução externa

12/35

AM\864287PT.doc

**Proposta de resolução  
N.º 1-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-B. Entende que a tributação, que reforça o direito que assiste aos cidadãos de pedir contas aos seus governos, contribui para a construção de uma sociedade democrática e garante uma fonte independente de financiamento a favor do desenvolvimento sustentável, constitui um importante elo entre governo e cidadãos dos países em desenvolvimento;***

Or. en

**Alteração 23**

**Charles Goerens, Maurice Ponga, Nirj Deva, Bart Staes**

**Proposta de resolução  
N.º 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-A. Salienta a necessidade de recorrer, quando adequado, à fórmula do AO sectorial com vista a seleccionar melhor os sectores sociais de base, entre outros, a saúde, a educação, o apoio às pessoas mais vulneráveis e, muito especificamente, às pessoas com deficiência;***

Or. fr

**Alteração 24**

**Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução  
N.º 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-A. Assinala que o apoio orçamental não deve ser utilizado para servir os interesses económicos e estratégicos particulares da UE, mas sim para ajudar os países em desenvolvimento a concretizar os seus objectivos em matéria de desenvolvimento, em especial no domínio da erradicação da pobreza e da fome;***

Or. en

### **Alteração 25**

**Charles Goerens, Patrice Tirolien, Bart Staes**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 2**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

2. Recorda o papel inovador da União Europeia no domínio do AO, ***realçando a vocação da União para desenvolver uma metodologia e uma condicionalidade válidas para os outros prestadores de fundos;***

2. Recorda o papel inovador da União Europeia no domínio do AO, ***assim como o valor acrescentado que a Comissão Europeia pode oferecer devido ao conhecimento especializado que tem sobre a matéria;***

Or. fr

### **Alteração 26**

**Nirj Deva**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 2**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

2. Recorda o papel inovador da União Europeia no domínio do AO, ***realçando a vocação da União*** para desenvolver uma metodologia e uma condicionalidade

2. Recorda o papel inovador da União Europeia no domínio do AO, ***e apela à Comissão, com carácter urgente***, para desenvolver ***e aplicar uma nova***

PE462.826v01-00

Tradução externa

14/35

AM\864287PT.doc

*válidas para os* outros prestadores de fundos;

metodologia e uma condicionalidade *eficientes ex-ante e ex-post que permitam avaliar adequadamente a forma como é despendida a ajuda ao desenvolvimento e os resultados concretos obtidos, e que possam ser aplicadas aos* outros prestadores de fundos;

Or. en

**Alteração 27**  
**Birgit Schnieber-Jastram**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2-A. Faz notar que o apoio orçamental pode reforçar não apenas a obrigação dos governos de prestar contas, mas também a coordenação entre os prestadores de fundos, graças a um diálogo exigente sobre questões orçamentais; salienta que este poderá ser um meio de melhorar a coordenação com os prestadores de fundos emergentes;*

Or. en

**Alteração 28**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2 A. Solicita à Comissão que faça do apoio orçamental a sua principal modalidade de ajuda e encoraje o estabelecimento de um objectivo comum*

*da União em matéria de apoio  
orçamental;*

Or. es

**Alteração 29**

**Charles Goerens, Patrice Tirolien, Maurice Ponga, Nirj Deva, Bart Staes, Martin Kastler**

**Proposta de resolução**

**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2-A. Salienta assim a vocação da União Europeia para usar a sua experiência em benefício dos outros actores institucionais, nomeadamente aquando do Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda de Busan;*

Or. fr

**Alteração 30**

**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**

**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*2-A. Sublinha que o apoio orçamental não deverá servir em primeiro lugar e exclusivamente para o rápido desembolso das dotações;*

Or. de

**Alteração 31**

**Enrique Guerrero Salom**

PE462.826v01-00

Tradução externa

16/35

AM\864287PT.doc

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Salaria que a abordagem dinâmica, adoptada pela Comissão e pela maioria dos prestadores de AO, comporta uma série de riscos que devem ser tomados devidamente em conta;

*Alteração*

3. Salaria que a abordagem dinâmica, adoptada pela Comissão e pela maioria dos prestadores de AO, comporta uma série de riscos que devem ser tomados devidamente em conta; ***solicita à Comissão que leve a cabo avaliações, a nível nacional, dos possíveis riscos e benefícios do apoio orçamental nos países parceiros;***

Or. es

**Alteração 32**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Salaria que a abordagem dinâmica, adoptada pela Comissão e pela maioria dos prestadores de AO, comporta uma série de riscos que devem ser tomados devidamente em conta;

*Alteração*

3. Salaria que a abordagem dinâmica ***do apoio orçamental***, adoptada pela Comissão e pela maioria dos prestadores de AO, comporta uma série de riscos ***assinaláveis*** que devem ser tomados devidamente em conta;

Or. de

**Alteração 33**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Salaria que a abordagem dinâmica, adoptada pela Comissão e pela maioria dos

*Alteração*

3. Salaria que a abordagem dinâmica, adoptada pela Comissão e pela maioria dos

AM\864287PT.doc

17/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

prestadores de AO, comporta uma série de riscos que devem ser tomados devidamente em conta;

prestadores de AO, comporta uma série de riscos que devem ser tomados devidamente em conta; ***alerta contra o risco de politização do recurso ao apoio orçamental como instrumento de financiamento;***

Or. en

**Alteração 34**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***3-A. Solicita à UE que na gestão do apoio orçamental estabeleça como objetivo explorar as suas complementaridades com outras modalidades de ajuda;***

Or. es

**Alteração 35**  
**Maurice Ponga**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo optimizado das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar, ***assim como a informação da sociedade civil***, nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo optimizado das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

PE462.826v01-00

Tradução externa

18/35

AM\864287PT.doc

**Alteração 36**  
**Charles Goerens, Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo otimizado das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

*Alteração*

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar **e da sociedade civil** nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo otimizado das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

**Alteração 37**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo otimizado das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

*Alteração*

4. Sublinha a necessidade de reforçar tanto os mecanismos de controlo da Comissão como o controlo parlamentar nos países beneficiários de AO; sublinha, igualmente, que a implementação de um controlo otimizado **e independente** das finanças públicas dos países beneficiários deve constituir uma condição prévia para qualquer desembolso de fundos;

**Alteração 38**  
**Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Solicita que o controlo democrático dos orçamentos por parte dos parlamentos nos países beneficiários constitua um pré-requisito para beneficiar do apoio orçamental; apela a uma maior participação dos parlamentos e da sociedade civil nos países parceiros tendo em vista uma utilização dos fundos do apoio orçamental com base numa decisão democrática;***

Or. en

**Alteração 39**  
**Patrice Tirolien, Norbert Neuser**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

5. Realça, nesse sentido, a importância da participação sistemática dos parlamentos e da sociedade civil no diálogo sobre as políticas de combate à pobreza e sobre as revisões anuais do apoio orçamental;

5. Realça, nesse sentido, a importância da participação sistemática dos parlamentos, ***das autoridades locais*** e da sociedade civil no diálogo sobre as políticas de combate à pobreza e sobre as revisões anuais do apoio orçamental;

Or. fr

**Alteração 40**  
**Bart Staes**

PE462.826v01-00

Tradução externa

20/35

AM\864287PT.doc

**Proposta de resolução  
N.º 5**

*Proposta de resolução*

**5. Realça, nesse sentido, a importância da participação sistemática dos parlamentos e da sociedade civil no diálogo sobre as políticas de combate à pobreza e sobre as revisões anuais do apoio orçamental;**

*Alteração*

**5. Reitera o papel prioritário que os parlamentos nacionais dos países beneficiários e as organizações da sociedade civil deverão desempenhar, na medida em que são os mais bem posicionados para identificar os sectores prioritários, elaborar os documentos de estratégia por país e controlar as dotações orçamentais; solicita que os parlamentos nacionais aprovem os documentos de estratégia por país e o orçamento plurianual, após consulta da sociedade civil, antes de iniciar o diálogo político com os doadores sobre o apoio orçamental, a fim de reforçar o controlo parlamentar;**

Or. en

**Alteração 41  
Patrice Tirolien, Norbert Neuser**

**Proposta de resolução  
N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

**5-A. Solicita à Comissão que forneça um balanço global quantificado da ajuda orçamental geral e sectorial concedida às autoridades locais, e que estude a oportunidade e os riscos associados à descentralização de uma parte do apoio orçamental a favor de uma verdadeira apropriação por parte dos responsáveis da governação local;**

Or. fr

**Alteração 42**  
**Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Convida a UE a respeitar e a promover uma verdadeira apropriação por parte dos países em desenvolvimento da sua estratégia de desenvolvimento e a abster-se de pressionar os decisores políticos através do diálogo político em torno do apoio orçamental, visto que uma tal atitude prejudicaria a responsabilidade democrática e contribuiria para despolitizar as realidades políticas nacionais;***

Or. en

**Alteração 43**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Considera que o apoio orçamental deve conceder prioridade aos sectores governamentais com maior incidência na redução da pobreza, fundamentalmente os Ministérios da Saúde e da Educação;***

Or. es

**Alteração 44**  
**Enrique Guerrero Salom**

PE462.826v01-00

Tradução externa

22/35

AM\864287PT.doc

**Proposta de resolução  
N.º 5-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-B. Considera igualmente que a perspectiva de género deverá ser integrada no apoio orçamental, contemplando-a em todas as fases do processo orçamental, fomentando o diálogo com associações de mulheres e estabelecendo indicadores separados por género;***

Or. es

**Alteração 45  
Charles Goerens, Nirj Deva, Bart Staes**

**Proposta de resolução  
N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Salienta que, a fim de reforçar a responsabilidade mútua, a Comissão Europeia deverá fortalecer o seu papel de facilitador entre governo, parlamentares e sociedade civil e, nesse sentido, considera que uma percentagem do AO, reservada à assistência técnica para reforçar os ministérios sectoriais, poderá ser igualmente utilizada para a consolidação das capacidades dos parlamentos e da sociedade civil por forma a que estes exerçam na íntegra o seu papel de controlo do AO;***

Or. fr

**Alteração 46  
Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Coloca a tónica no papel primordial dos prestadores de fundos na ajuda disponibilizada aos países parceiros para o desenvolvimento das suas capacidades, bem como no impacto positivo do apoio aos projectos locais relativos à redução da pobreza, a um crescimento inclusivo e a um desenvolvimento sustentável dos países parceiros;***

Or. de

**Alteração 47**  
**Charles Goerens, Nirj Deva, Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

6. Manifesta a sua preocupação com os efeitos de destabilização macroeconómica e com o impacto sobre a população mais vulnerável que poderia ter uma ruptura súbita do AO; propõe a criação, no âmbito de uma acção concertada dos prestadores de fundos, de um mecanismo de progressividade na redução dos desembolsos do AO, que poderia atenuar esses impactos e favorecer o diálogo político, assim como permitiria encontrar soluções concertadas para as dificuldades encontradas;

6. Manifesta a sua preocupação com os efeitos de destabilização macroeconómica e com o impacto sobre a população mais vulnerável que poderia ter uma ruptura súbita do AO; propõe a criação, no âmbito de uma acção concertada dos prestadores de fundos, ***e após consulta à sociedade civil e ao parlamento do país parceiro***, de um mecanismo de progressividade na redução dos desembolsos do AO, que poderia atenuar esses impactos e favorecer o diálogo político, assim como permitiria encontrar soluções concertadas para as dificuldades encontradas;

Or. fr

PE462.826v01-00

Tradução externa

24/35

AM\864287PT.doc

**Alteração 48**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Solicita aos doadores que aumentem a coordenação e a previsibilidade do apoio orçamental, e insiste na necessidade de os doadores estarem preparados para assumir um compromisso a longo prazo com os países parceiros;***

Or. es

**Alteração 49**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Realça, no que se refere ao apoio orçamental, a importância fundamental das capacidades nos domínios das finanças públicas, da administração fiscal e da política económica, o reforço das capacidades dos governos (centrais e regionais), assim como a função de controlo da sociedade civil, do Parlamento e dos órgãos de controlo (por exemplo, os tribunais de contas);***

Or. de

**Alteração 50**  
**Eleni Theocharous**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

AM\864287PT.doc

25/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**6-A. Convida a UE a tomar todas as medidas apropriadas para que os países terceiros se comprometam a investir num mecanismo que promova a sua estabilidade financeira;**

Or. en

**Alteração 51**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**7-A. Solicita que se inclua entre as primeiras prioridades do apoio orçamental a implementação de uma gestão financeira viável e de uma infraestrutura fiscal para o conjunto do território, constituindo objecto de uma ajuda financeira e estrutural a título de uma nova iniciativa intitulada "DEVETAX 2020" no quadro das dotações do apoio orçamental;**

Or. de

**Alteração 52**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

8. Recorda que consideráveis lacunas ao nível das capacidades, e nomeadamente a fraca governação, ***podem privar*** muitos

8. Recorda que consideráveis lacunas ao nível das capacidades, e nomeadamente a fraca governação ***em matéria de gestão da***

PE462.826v01-00

Tradução externa

26/35

AM\864287PT.doc

países em desenvolvimento do AO;

*ajuda ao desenvolvimento e dos seus orçamentos nacionais, assim como a incapacidade para reunir fundos destinados a projectos que criem riqueza e uma economia competitiva - elementos essenciais da erradicação da pobreza - entram consideravelmente a utilização do apoio orçamental como um instrumento de financiamento e privam, por conseguinte, muitos países em desenvolvimento do AO;*

Or. en

**Alteração 53**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Recorda que consideráveis lacunas ao nível das capacidades, e nomeadamente a fraca governação, podem privar muitos países em desenvolvimento do AO;

*Alteração*

8. Recorda que consideráveis lacunas ao nível das capacidades, e nomeadamente a fraca governação, podem privar muitos países em desenvolvimento do AO; *sucedem também que a ajuda pode tornar-se rapidamente um constrangimento;*

Or. de

**Alteração 54**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*8-A. Manifesta a sua preocupação face ao elevado nível de corrupção e aos jogos de influência no seio de alguns países em*

*desenvolvimento, em especial no que diz respeito às transferências internas do orçamento, extremamente difíceis de supervisionar, controlar e evitar;*

Or. en

**Alteração 55**  
**Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*8-A. Recorda que os investimentos públicos nos bens públicos, como a educação, a segurança social, as infra-estruturas e as capacidades de produção, em especial no que se refere às pequenas explorações agrícolas e ao apoio aos mercados locais, são essenciais para o êxito das estratégias de desenvolvimento;*

Or. en

**Alteração 56**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*9-A. Considera que o apoio orçamental se deverá efectuar de forma progressiva nos países em desenvolvimento, começando por um número limitado de países que irá aumentando à medida que as capacidades dos países parceiros vão melhorando;*

Or. es

PE462.826v01-00

Tradução externa

28/35

AM\864287PT.doc

## Alteração 57

Patrice Tirolien, Norbert Neuser

### Proposta de resolução

N.º 10

#### *Proposta de resolução*

10. Incentiva os países em desenvolvimento a promoverem o desenvolvimento participativo, em conformidade com as disposições relevantes do Acordo de Cotonu, nomeadamente no que se refere à promoção da sociedade civil;

#### *Alteração*

10. Incentiva os países em desenvolvimento **e a Comissão** a promoverem o desenvolvimento participativo, em conformidade com as disposições relevantes do Acordo de Cotonu, **e dos artigos 19.º e 20.º do Regulamento (CE) n.º 1905/2006**, nomeadamente no que se refere à promoção **e consulta** da sociedade civil, **bem como das autoridades locais e regionais**;

Or. fr

## Alteração 58

Charles Goerens, Patrice Tirolien, Maurice Ponga, Nirj Deva, Bart Staes

### Proposta de resolução

N.º 11

#### *Proposta de resolução*

11. Salienta que, ao conceder AO aos países ACP fornecedores de bananas que beneficiam de medidas de acompanhamento para esse sector, é importante incluir, na componente variável baseada em indicadores de governação, as condições específicas **evocadas** no artigo 17.º **da sua resolução legislativa, de 3 de Fevereiro de 2011, sobre a posição do Conselho em primeira** leitura tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1905/2006

#### *Alteração*

11. Salienta que, ao conceder AO aos países ACP fornecedores de bananas que beneficiam de medidas de acompanhamento para esse sector, é importante incluir, na componente variável baseada em indicadores de governação, as condições específicas **propostas no novo** artigo 17.º-A, **que o Parlamento propõe inserir no Regulamento (CE) n.º 1905/2006 (DCI), em conformidade com a sua Posição aprovada em segunda** leitura **em** 3 de Fevereiro de 2011 tendo em vista a adopção de um regulamento **(UE)**

AM\864287PT.doc

29/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

que institui um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento (16447/1/2010 – C7-0424/2010 – 2010/0059(COD)) \* ;

---

\* P7\_TA-PROV(2011)0030

n.º.../2011 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1905/2006 que institui um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Textos aprovados de 3 de Fevereiro de 2011 P78TC2-COD(2010)0059

Or. fr

**Alteração 59**  
**Bart Staes**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***12-A. Considera que os países ricos em recursos petrolíferos e mineiros detêm o potencial necessário para financiar o seu próprio desenvolvimento e a luta contra a pobreza, graças a regimes fiscais transparentes e a uma redistribuição equitativa da riqueza; convida, pois, a Comissão a abordar esta questão com carácter prioritário por forma a poder reduzir progressivamente o apoio orçamental;***

Or. en

**Alteração 60**  
**Charles Goerens, Patrice Tirolien, Maurice Ponga, Bart Staes, Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

PE462.826v01-00

Tradução externa

30/35

AM\864287PT.doc

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***12-A. Considera que os contratos ODM representam, em princípio, um exemplo de AO de boa qualidade (longo prazo, previsível, concentrado nos sectores sociais, etc.) associado aos resultados; solicita, pois, à Comissão que publique em 2011 uma avaliação dos contratos ODM e que avalie a possibilidade de os alargar a um maior número de países;***

Or. fr

**Alteração 61  
Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução  
N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***12-A. Convida a UE e os seus Estados-Membros a respeitar o seu compromisso de despendere respectivamente 0,56% e 0,7% do seu PIB até 2015 no âmbito da APD e da erradicação da pobreza e da fome; solicita uma moratória de todos os acordos e contratos entre a UE e os países terceiros que não contribuam para a realização dos ODM ou a entrem, até 2015; apela à UE e aos países parceiros para que aumentem significativamente os seus investimentos nas capacidades agrícolas e transformadoras a fim de respeitar o direito humano à alimentação;***

Or. en

**Alteração 62**  
**Enrique Guerrero Salom**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Insta a Comissão a publicar igualmente, por ocasião da revisão intercalar, as condições e os indicadores de desempenho no âmbito dos "documentos de estratégia por país";

*Alteração*

13. Insta a Comissão a publicar igualmente, por ocasião da revisão intercalar, as condições e os indicadores de desempenho no âmbito dos "documentos de estratégia por país"; ***considera que os indicadores de desempenho do Apoio Orçamental devem ser estabelecidos em função da consecução dos objectivos de redução da pobreza e dos ODM;***

Or. es

**Alteração 63**  
**Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Insta a Comissão a publicar igualmente, por ocasião da revisão intercalar, as condições e os indicadores de desempenho no âmbito dos "documentos de estratégia por país";

*Alteração*

13. Insta a Comissão a publicar igualmente, por ocasião da revisão intercalar, as condições e os indicadores de desempenho no âmbito dos "documentos de estratégia por país" ***dando prioridade, nomeadamente, à adaptação às especificidades do país;***

Or. de

**Alteração 64**  
**Nirj Deva**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13-A (novo)**

PE462.826v01-00

Tradução externa

32/35

AM\864287PT.doc

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***13-A. Salaria a necessidade de uma análise a longo prazo do impacto ou ausência de impacto do Apoio Orçamental enquanto instrumento financeiro, a fim de avaliar e formular conclusões tangíveis para a elaboração de políticas e instrumentos de desenvolvimento da UE mais eficazes no futuro;***

Or. en

**Alteração 65**  
**Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***13-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a cumprirem os seus objectivos, nomeadamente, despendendo dois terços da APD sob a forma de apoio orçamental;***

Or. en

**Alteração 66**  
**Charles Goerens, Patrice Tirolien, Maurice Ponga, Bart Staes, Martin Kastler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

14. Convida os Estados-Membros a demonstrarem mais coerência a nível nacional e comunitário em matéria de política de ajuda ao desenvolvimento; exorta os Estados-Membros a reforçarem a

14. Convida os Estados-Membros a demonstrarem mais coerência a nível nacional e comunitário em matéria de política de ajuda ao desenvolvimento; exorta os Estados-Membros a ***recorrerem***

AM\864287PT.doc

33/35

PE462.826v01-00

Tradução externa

**PT**

sua coordenação com a Comissão no que respeita ao AO, evitando assim duplicações e incoerências;

*ao Serviço Europeu para a Acção Externa com vista a* reforçarem a sua coordenação com a Comissão no que respeita ao AO, evitando assim duplicações e incoerências;

Or. fr

**Alteração 67**  
**Gabriele Zimmer**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*14-A. Recorda à Comissão e aos Estados-Membros a necessidade de harmonizar a sua cooperação para o desenvolvimento e de melhorar a obrigação mútua, com os países terceiros, de prestar contas;*

Or. en

**Alteração 68**  
**Eleni Theocharous**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-A. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a continuar a promover e preservar o seu apoio financeiro e paralelamente a providenciar um apoio, sob forma de consultadoria, em matéria de gestão tecnocrática das finanças públicas;*

Or. en

PE462.826v01-00

Tradução externa

34/35

AM\864287PT.doc

